

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0026/2019 - SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 5753, Sala 108, T-2, Bairro Papicu, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n° 08.638.883/0001-71, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Amigos, 100, Bloco Agave, Apto. 1103, Bairro Cambeba, em Fortaleza/CE, com endereço eletrônico diretoria@maestriacomunicacao.com.br, Fone: (85) 3276-2525/ 98616-7208, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL n° 007/2019-SEUMA** e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo ao Contrato n° 0026/2019 – SEUMA tem por objetivo **PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, por mais 90 (noventa) dias, ficando o **PRAZO DE EXECUÇÃO** com início em 03 de abril de 2021 término em 02 de julho de 2021, e o **PRAZO DE VIGÊNCIA** com início em 02 de julho de 2021 e término em 30 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



**MARIA
ELDENY
RODRIGUES
DA SILVA**
26318229353

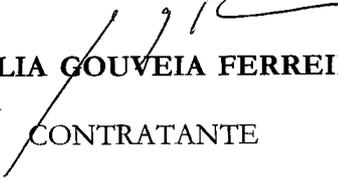
Digitally signed by MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA 26318229353 DN: cn=SR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, c=BR, e=CP@AS.OU=EM.BRANCO, ou=12961823000170, cn=MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA 26318229353 Reason: I am the author of this document Location: Data: 2021.08.15 15:57:32 File: Reader Version: 9.4.1

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

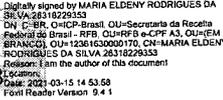
A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União o extrato deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 10 de março de 2021.


**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SILVA**

CONTRATANTE


**MARIA ELDENY
RODRIGUES DA
SILVA:26318229353**
MARIA ELDENY RODRIGUES DA

CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0026/2019 – SEUMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019-SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 – SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 03 de abril de 2021 término em 02 de julho de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 02 de julho de 2021 e término em 30 de setembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 10 de março de 2021.



MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE



RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

IV. INFORMAR que o candidato convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 18 de março de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 09 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (DECRETO Nº 2.387/2020)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO BEZERRA FILHO	22	6 meses
LORENA ALVES GALDINO RODRIGUES	23	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Paí: _____
Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Possui os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de março de 2021 e término em 26 de julho de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 10 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 03 de abril de 2021 término em 02 de julho de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 02 de julho de 2021 e término em 30 de setembro de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 10 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** Acréscimo de 25% em relação ao valor de contrato inicial, o novo valor contratual global será de R\$ 440.076,00 (quatrocentos e quarenta mil e setenta e seis reais). Sobral, 15 de março de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.